ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 1601 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fone: (061) 3226-9022 Fax: (61) 3323-3703 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

TEMÁRIO:

1 – Decisão nº 115 de 12 de novembro de 2020
Publicação: D.O.U. do dia 13.11.20, Seção

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas
Coordenação-Geral de Fiscalização e Certificação Fitossanitária Internacional
Coordenação do Serviço Nacional de Proteção de Cultivares

DECISÃO Nº 115, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020

O Serviço Nacional de Proteção de Cultivares, em cumprimento ao art. 46, da Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997, resolve tornar público(a) o DEFERIMENTO dos pedidos de proteção de cultivar das espécies relacionadas:

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	PROTOCOLO Nº
Anthurium Schott	Anthytzel	21806.000095/2019
Anthurium Schott	Anthfraxk	21806.000096/2019
Anthurium Schott	Anthfube	21806.000097/2019
Anthurium Schott	Anthfablo	21806.000098/2019
Glycine max (L.) Merr.	C2618IPRO	21806.000116/2019
Vitis L.	Navsel 1	21806.000207/2019
Glycine max (L.) Merr.	19870IPRO	21806.000071/2020
Glycine max (L.) Merr.	GMX Bailanta RR	21806.000073/2020
Glycine max (L.) Merr.	GMX Regalo RR	21806.000074/2020
Psidium guajava L.	Romeu e Julieta	21806.000077/2020
Glycine max (L.) Merr.	TMG2776IPRO	21806.000095/2020

Fica aberto o prazo de 60 (sessenta) dias para recurso, contados da publicação desta decisão.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SEMENTES E MUDAS
SCS - Edifício BARACAT – Sala 1601 – Brasília – DF – CEP 70.309-900
Fone: (061) 3226-9022 Fax: (61) 3323-3703 – e-mail: abrasem@abrasem.com.br

RICARDO ZANATTA MACHADO
Coordenador

Vide publicação oficial:
https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decisao-n-115-de-12-de-novembro-de-2020-287963897